



PORTARIA Nº 279/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1 – Nomear o Advogado **Alexandre Carneiro Rambo** – OAB/SC 41.384 e os Servidores **Greyce Digiácomo Broering** e **Maicon Rafael da Silva** para compor a **Comissão de Inclusão Digital - biênio 2017-2018**.

2 - Registrar que a **Advogada Marly Elza Muller Ferreira** – OAB/SC 45.385 assume como **Secretária Geral da Comissão**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.